



## Covid-19 SES-PB

De acordo com o boletim epidemiológico do dia 04/04/2020, a Paraíba confirmou 34 casos da Covid-19, 4 a mais do que o divulgado ontem. Dos novos casos confirmados 1 é do sexo feminino e 3 do sexo masculino, na faixa etária entre o 43 e 86 anos. Destes 1 reside em João Pessoa, 1 em Serra Branca. Hoje foi a óbito 1 caso confirmado ontem que residia em Junco Seridó. E um segundo óbito no dia de hoje com resultado detectável para Covid-19 que residia em João Pessoa.

Até agora, os casos confirmados estão distribuídos por 8 municípios (João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Junco do Seridó, Patos, Serra Branca, Sousa e Igaracy). No momento, 12 pacientes estão internados em UTI\* (8 em estabelecimentos públicos e 4 no privado) e 100 em leitos de isolamento\*, seguindo em investigação para Covid-19. Os demais casos hospitalizados e com resultado não detectável seguem em investigação para demais vírus.

Dos casos confirmados, 4 encontra-se hospitalizados, 9 já se recuperaram da Covid-19 e 18 seguem em isolamento domiciliar. A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PB) tem um total de 3 óbitos por Covid-19, destes 2 óbitos por Covid-19 no dia de hoje. Segue em investigação de 10 óbitos por SRAG por Covid-19.

Dos óbitos ocorridos no dia de hoje, o segundo do Estado, trata-se de uma mulher de 86 anos, portadora de Diabetes, Meningioma e Glaucoma, residente do município de Junco do Seridó, que apresentou início dos sintomas de Coronavírus no dia 25 de março e estava internada na UTI do Hospital Regional de Piancó desde a madrugada do dia 01 de abril. A paciente apresentava um quadro clínico estável, o que permitiu a remoção para a unidade de referência em João Pessoa, mas veio a óbito durante o trajeto. O terceiro óbito trata-se de jovem, 43 anos, sexo masculino, hipertenso, com início dos sintomas 28 de março, deu entrada no dia 01 de março em Hospital Privado em João Pessoa, no dia 02 em UTI e veio a óbito no dia de hoje.

Todos os dados acima são de pacientes notificados nos Hospitais para SRAG por Covid-19, no Estado temos mais 660 notificações em investigação de casos suspeitos de Covid notificados pelos municípios mediante suspeita clínica para Síndrome Gripal por Covid-19, dados esses registrados anteriormente no sistema Redcap, e após análise amostras a serem rodadas para o agravo.

Um total de 523 casos notificados já foram descartados por exames laboratoriais para Síndrome Gripal e casos SRAG por Covid-19.

\*Dados até 11h de hoje.

## Números Covid-19

Tabela 1. Situação epidemiológica dos casos notificados para Covid-19. Paraíba, 2020.

Confirmados	Recuperados	Óbitos
34	9	3

**Tabela 2. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo município de residência. Paraíba, 2020.**

Município de Residência	Confirmados		Óbitos	
	N	%	N	%
João Pessoa	26	76,5	1	33,3
Cabedelo	1	2,9	-	-
Campina Grande	2	6	-	-
Igaracy	1	2,9	-	-
Serra Branca	1	2,9	-	-
Junco do Seridó	1	2,9	1	33,3
Patos	1	2,9	1	33,3
Sousa	1	2,9	-	-
<b>PB</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 3. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo evolução. Paraíba, 2020.**

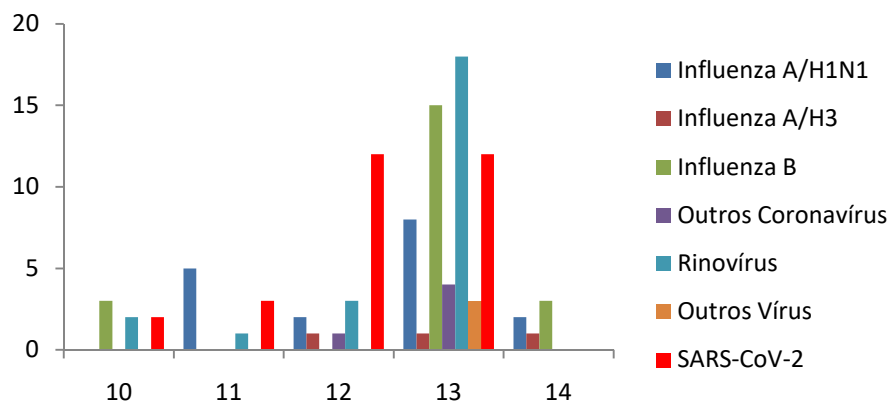
Evolução dos Casos Confirmados	N
Isolamento Domiciliar	18
Recuperados	9
Internados	4
Óbitos	3
<b>Total</b>	<b>34</b>

**Tabelas 4 e 5. Distribuição dos casos confirmados para Covid-19, segundo faixa etária e sexo. Paraíba, 2020.**

Idade (anos)	N	%
< 1	0	-
1 – 4	0	-
5 - 9	0	-
10 – 19	0	-
20 – 29	3	8,8
30 – 39	8	23,5
40 – 49	8	23,5
50 - 59	8	23,5
Acima de 60	7	20,7
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Sexo	N	%
Feminino	15	44
Masculino	19	56
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100</b>

**Tabelas 6. Distribuição por semana epidemiológica casos confirmados por vírus respiratórios. Paraíba, 2020.**



## Definição Casos

**Definição de caso para notificação dos casos hospitalizados Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** - Indivíduo que apresente dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

**NOTIFICAÇÃO:** Todos os casos hospitalizados da Covid-19 devem ser notificados de forma **imediate (até 24 horas)** pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, a área Técnica para Vírus Respiratórios na GEVS/SES/PB com a digitação na Plataforma Online [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=54912](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=54912), e anexando (obrigatório) a ficha de SRAG preenchida. Essa mesma ficha anexada deve ser digitado no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe) pelas unidades ou Secretarias Municipais de Saúde da rede de vigilância sentinela de SG e SRAG. O resultado do exame, evolução e encerramento do caso também devem ser inseridos nesse sistema de informação.

**Definição de caso para notificação dos casos de Síndrome Gripal (SG):** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Observação:

- EM CRIANÇAS (MENOS DE 2 ANOS DE IDADE): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

**NOTIFICAÇÃO:** Todos os casos de SG devem ser notificados na Atenção Primária e nas demais unidades de saúde (clínicas, consultórios, pronto atendimento, etc.), por meio do sistema e-SUS VE: [www.notifica.saude.gov.br](http://www.notifica.saude.gov.br). Cada serviço deve ter um cadastro para informar os casos no sistema.

Nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal os casos de SG devem seguir os fluxos já em execução para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios no Estado, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

## Confirmação dos casos pelo Covid-19

**POR CRITÉRIO LABORATORIAL - Caso suspeito de SG ou SRAG com teste:**

Av. Dom Pedro II, 1826 – João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3211 – 9103 / 3211 - 9104



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

- **Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2): com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas.
- **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

**POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** caso suspeito de SG ou SRAG com: Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

#### Caso descartado para doença Covid-19

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.